



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº. 4.828 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE CONCHAL, REGIDO PELO  
EDITAL Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**, Prefeito Municipal de Conchal, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

- Considerando a divulgação do Resultado Final emitido pelo Instituto Consulpam, empresa executora do certame – Edital nº 01/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;
- Considerando o que preceitua as Legislações Municipal, Estadual e Federal;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Homologar o Concurso Público para contratação de servidores públicos municipais, de acordo com o Edital do certame e a Lista de Classificação Final, em ordem de classificação divulgada, para todos os cargos, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2.º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando conveniente à Administração Pública.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Luiz Vanderlei Magnusson**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

**Rafael Breda**  
**Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria**